BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL

CONDIÇÕES PARTICULARES DE COMERCIALIZAÇÃO

SICAV	Edmond de Rothschild
Data do Documento	SETEMBRO 2026

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE COMERCIALIZADORA

A SICAV acima indicada é comercializada pelo Banco de Investimento Global, S.A. (BiG) em território nacional. Esta comercialização foi precedida das necessárias autorizações por parte da CMVM.

Modalidades de Comercialização

- A actividade de comercialização de unidades de participação engloba, nomeadamente, a recepção e transmissão de ordens de subscrição e resgate e processamento dos respectivos pagamentos e recebimentos.- A comercialização de unidades de participação é assegurada aos balcões das agências do BiG ou através de meios de contratação à distância, nomeadamente (i) do Serviço Telefónico (nomeadamente através do Serviço de Apoio ao Cliente: 213 305 377) e (ii) do serviço de Internet (através do site www.big.pt).

- A comercialização através dos meios de contratação à distância está disponível para clientes titulares de contas de depósitos à ordem abertas junto do BiG e obriga à identificação do cliente através da validação do número de conta e caracteres aleatórios do código de acesso. A submissão de ordens de subscrição e resgate carece, adicionalmente, de validação de caracteres da password de negociação que o cliente deverá ter em seu poder.

- Os sub-fundos cuja comercialização não seja possível através de meios de contratação à distância estarão devidamente identificados na tabela I.

- Nos casos em que se trate de uma subscrição inicial de unidades de participação de um determinado sub-fundo, independentemente da via pela qual o pedido é submetido, o cliente terá que declarar a tomada prévia de conhecimento do documento de Informações Fundamentais destinadas aos Investidores do respectivo sub-fundo.

- A comercialização de unidades de participação está também abrangida pelas regras estabelecidas no documento de Condições Gerais de Abertura de Conta (disponíveis para consulta em www.big.pt).

Outras informações relativas à comercialização

O BiG será responsável, quanto aos seus clientes, pelos pagamentos ou recebimentos das subscrições ou resgates, respectivamente.

Nos casos em que a ordem de subscrição ou resgate seja rejeitada pela Entidade Gestora, o BiG contactará o cliente de forma tão breve quanto possível para lhe dar conhecimento da rejeição da mesma e do respectivo motivo. O BiG não aceitará ordens de troca de unidades de participação de uma determinada classe por unidades de participação de outra

classe / valor do mesmo ou de qualquer outro sub-fundo que integra a SICAV. Os pedidos de resgate deverão ser submetidos com indicação do número expressa do número de unidades de participação a resgatar. Ordens de resgate por montante não serão aceites.

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Em momento prévio à tomada à subscrição inicial, será facultado aos clientes o Documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID) do sub-fundo a subscrever. Os clientes poderão obter gratuitamente, junto do BiG, a qualquer momento, o prospecto completo e os relatórios anuais e semestrais relativos ao Fundo em idioma disponibilizado pela Entidade Gestora.

Os detalhes completos da operação (nomeadamente preços, montantes ou número de unidades de participação) serão divulgadas ao cliente (após confirmação pela Entidade Gestora) através de correspondência para o efeito enviada por e-mail ou correio.

Encargos

COMISSÕES E ENCARGOS COBRADOS PELA ENTIDADE COMERCIALIZADORA (BiG)	
Comissão de Subscrição:	0%
Comissão de Resgate:	0%
Comissão de Custódia:	0%
Comissão de Transferência:	Conforme preçário completo disponível em www.big.pt

As comissões acima referenciadas correspondem aos encargos cobrados pelo BiG enquanto entidade comercializadora. A tabela não considera eventuais comissões cobradas pela entidade gestora.

MONTANTES MÍNIMOS DE INVESTIMENTO

O montante mínimo de investimento poderá ser consultado na página de cada sub-fundo em www.big.pt.

Datas das operações

Considera-se que a ordem é recebida pela entidade comercializadora:

(i) No próprio dia, se submetida até às 10:45H de cada dia útil (hora de Portugal Continental)

(ii) No dia útil seguinte se submetida depois das 10:45H de cada dia útil (hora de Portugal Continental)

A ordem apenas é considerada válida após verificação de toda a documentação ou procedimentos necessários para o efeito.

DATAS DAS OPERAÇÕES E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Considera-se que a ordem é recebida pela entidade comercializadora:

(i) No próprio dia, se submetida até à hora limite apresentada na tabela seguinte.

(ii) No dia útil seguinte se submetida depois da hora limite apresentada na tabela seguinte.

A ordem apenas é considerada válida após verificação de toda a documentação ou procedimentos necessários para o efeito.

As horas apresentadas são de Portugal Continental.

A tabela apresenta também informação relativa à data de cotação atribuída e prazo para liquidação das operações.

ISIN	Nome Sub-Fundo	Hora Limite	Data de Cotação de subscrição e resgate	Prazo para liquidação de Subscrição e Resgate
FR0010027623	Edmond de Rothschild Credit Very Short Term	15:45H	D+2	D+3
FR0010672055	Edmond de Rothschild Credit Very Short Term	15:45H	D+2	D+3
FR0014005989	EDR SICAV - Corporate Hybrid Bonds	15:45H	D+1	D+3
FR0014005997	EDR SICAV - Corporate Hybrid Bonds	15:45H	D+1	D+3
FR00140059A7	EDR SICAV - Corporate Hybrid Bonds	15:45H	D+1	D+3
FR0013219243	EdR SICAV - Equity Euro Solve	15:45H	D+1	D+3
FR0013219276	EdR SICAV - Equity Euro Solve	15:45H	D+1	D+3
FR0010172767	EdR SICAV - Euro Sustainable Credit	15:45H	D+1	D+3
FR0010789313	EdR SICAV - Euro Sustainable Credit	15:45H	D+1	D+3
FR0010505578	EdR SICAV - Euro Sustainable Equity	15:45H	D+1	D+4
FR0013400074	EdR SICAV - Euro Sustainable Equity	15:45H	D+1	D+3
FR001400MEF5	EdR SICAV - Euro Sustainable Equity	15:45H	D+1	D+4
FR0011034495	EdR SICAV - Financial Bonds	15:45H	D+1	D+3
FR0011289966	EdR SICAV - Financial Bonds	15:45H	D+1	D+3
FR0011882281	EdR SICAV - Financial Bonds	15:45H	D+1	D+3
FR001400RZ04	EdR SICAV - Global Resilience	15:45H	D+1	D+3
FR001400RZ12	EdR SICAV - Global Resilience	15:45H	D+1	D+3
FR001400RZ38	EdR SICAV - Global Resilience	15:45H	D+1	D+3
FR001400RZ46	EdR SICAV - Global Resilience	15:45H	D+1	D+3
FR001400S680	EdR SICAV - Millesima 2030	15:45H	D+1	D+3
FR001400S6A0	EdR SICAV - Millesima 2030	15:45H	D+1	D+3
FR001400S6B8	EdR SICAV - Millesima 2030	15:45H	D+1	D+3
FR001400S6C6	EdR SICAV - Millesima 2030	15:45H	D+1	D+3
FR00140120M2	EdR SICAV - Millesima 2032	15:45H	D+1	D+3
FR00140120N0	EdR SICAV - Millesima 2032	15:45H	D+1	D+3
FR00140120P5	EdR SICAV - Millesima 2032	15:45H	D+1	D+3
FR00140150G1	EdR SICAV - Millesima Emerging 2032	15:45H	D+1	D+3
FR00140150F3	EdR SICAV - Millesima Emerging 2032	15:45H	D+1	D+3
FR001400JGB5	EdR SICAV - Millesima Select 2028	15:45H	D+1	D+3
FR001400JGD1	EdR SICAV - Millesima Select 2028	15:45H	D+1	D+3
FR001400JGE9	EdR SICAV - Millesima Select 2028	15:45H	D+1	D+3
FR001400JGF6	EdR SICAV - Millesima Select 2028	15:45H	D+1	D+3
FR001400DLU8	EdR SICAV - Millesima World 2028	15:45H	D+1	D+3
FR0013460920	EdR SICAV - Short Duration Credit	15:45H	D+1	D+3
FR0013460938	EdR SICAV - Short Duration Credit	15:45H	D+1	D+3
FR0013460961	EdR SICAV - Short Duration Credit	15:45H	D+1	D+3
FR0013460979	EdR SICAV - Short Duration Credit	15:45H	D+1	D+3

A informação relativa ao horário limite para receção de ordens e prazos para atribuição de cotação e liquidação das operações apresentada neste documento é válida para operações submetidas por meios de contratação à distância (internet em big.pt e telefone). No caso de ordens submetidas em canal offline (através do preenchimento de um formulário próprio para o efeito), a contagem dos referidos prazos apenas deverá ser considerada após validação e submissão da ordem no sistema interno pelos serviços centrais do banco. Este processo deverá ser concluído até D+2 (contagem feita em dias úteis em que D é a data da receção do pedido pelos serviços centrais do banco), salvo situações excecionais que decorram de falhas técnicas ou outros motivos alheios ao banco. A ordem apenas é considerada válida após verificação de toda a documentação ou procedimentos necessários para o efeito.

REGIME FISCAL

O regime fiscal abaixo descrito é baseado na lei em vigor à data destas Condições Particulares de Comercialização e sujeita-se a eventuais alterações à lei, subsequentes a esta data.

TITULAR DO RENDIMENTO	TRIBUTAÇÃO
Pessoas Singulares Residentes	Rendimentos obtidos no Resgate; Qualificam como mais-valias fiscais e estão sujeitas a tributação autónoma à taxa de 28% (não estão sujeitos a retenção na fonte)
	Rendimentos Distribuídos: Retenção na fonte à taxa de 28%
Pessoas Singulares não residentes	Não sujeitos a imposto em território português
Pessoas Colectivas Residentes	Tributados conjuntamente com os restantes rendimentos não existindo retenção na fonte de imposto português.
Pessoas Colectivas não Residentes	Não sujeitos a imposto em território português

BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL

CONDIÇÕES PARTICULARES DE COMERCIALIZAÇÃO

TABELA I

FUNDOS DISPONÍVEIS PARA COMERCIALIZAÇÃO

ISIN	NOME SUB-FUNDO	MOEDA	CLASSE	TODOS OS CANAIS	ACUMULAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO	DATA INÍCIO COMERCIALIZAÇÃO
FR0010027623	Edmond de Rothschild Credit Very Short Term	EUR	A	x	Acumulação	
FR0010672055	Edmond de Rothschild Credit Very Short Term	EUR	B	x	Distribuição	
FR0014005989	EDR SICAV - Corporate Hybrid Bonds	EUR	B	x	Distribuição	
FR0014005997	EDR SICAV - Corporate Hybrid Bonds	USD	A	x	Acumulação	
FR00140059A7	EDR SICAV - Corporate Hybrid Bonds	EUR	A	x	Acumulação	
FR0013219243	EdR SICAV - Equity Euro Solve	EUR	A	x	Acumulação	
FR0013219276	EdR SICAV - Equity Euro Solve	EUR	B	x	Distribuição	
FR0010172767	EdR SICAV - Euro Sustainable Credit	EUR	A	x	Acumulação	
FR0010789313	EdR SICAV - Euro Sustainable Credit	EUR	B	x	Distribuição	
FR0010505578	EdR SICAV - Euro Sustainable Equity	EUR	A	x	Acumulação	
FR0013400074	EdR SICAV - Euro Sustainable Equity	EUR	B	x	Distribuição	
FR001400MEF5	EdR SICAV - Euro Sustainable Equity	USD	A	x	Acumulação	
FR0011034495	EdR SICAV - Financial Bonds	EUR	A	x	Acumulação	
FR0011289966	EdR SICAV - Financial Bonds	EUR	B	x	Distribuição	
FR0011882281	EdR SICAV - Financial Bonds	USD	A	x	Acumulação	
FR001400RZ04	EdR SICAV - Global Resilience	EUR	A	x	Acumulação	
FR001400RZ12	EdR SICAV - Global Resilience	USD	A	x	Acumulação	
FR001400RZ38	EdR SICAV - Global Resilience	EUR	B	x	Distribuição	
FR001400RZ46	EdR SICAV - Global Resilience	USD	B	x	Distribuição	
FR001400S680	EdR SICAV - Millesima 2030	EUR	A	x	Acumulação	
FR001400S6A0	EdR SICAV - Millesima 2030	USD	A	x	Acumulação	
FR001400S6B8	EdR SICAV - Millesima 2030	EUR	B	x	Distribuição	
FR001400S6C6	EdR SICAV - Millesima 2030	USD	B	x	Distribuição	
FR00140120M2	EdR SICAV - Millesima 2032	EUR	A	x	Acumulação	
FR00140120N0	EdR SICAV - Millesima 2032	USD	A	x	Acumulação	
FR00140120P5	EdR SICAV - Millesima 2032	USD	B	x	Distribuição	
FR00140150G1	EdR SICAV - Millesima Emerging 2032	EUR	A	x	Acumulação	
FR00140150F3	EdR SICAV - Millesima Emerging 2032	USD	A	x	Acumulação	
FR001400JGB5	EdR SICAV - Millesima Select 2028	EUR	A	x	Acumulação	
FR001400JGD1	EdR SICAV - Millesima Select 2028	USD	A	x	Acumulação	
FR001400JGE9	EdR SICAV - Millesima Select 2028	EUR	B	x	Distribuição	
FR001400JGF6	EdR SICAV - Millesima Select 2028	USD	B	x	Distribuição	
FR001400DLU8	EdR SICAV - Millesima World 2028	USD	B	x	Distribuição	
FR0013460920	EdR SICAV - Short Duration Credit	EUR	A	x	Acumulação	
FR0013460938	EdR SICAV - Short Duration Credit	USD	A	x	Acumulação	
FR0013460961	EdR SICAV - Short Duration Credit	EUR	B	x	Distribuição	
FR0013460979	EdR SICAV - Short Duration Credit	USD	B	x	Distribuição	